ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . . 30$000
Por seis mezes . . . 15$000
Por trez mezes . . 8$000
Numero avulso . $100
As assignaturas começam em qualquer dia do mez sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos
REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira Manoel Arão e Pinto Mendes.

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes . . 16$[illegible]
Por trez mezes . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200
AOS NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA: Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Bateliere 18.

ANNO LXXVI — Sabbado 15 de Dezembro de 1900 — NUMERO 278

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 14 de Dezembro.

Diversos bancos da Allemanha suspenderam pagamentos.

— Amanhã será feita a nomeação do Dr Oliveira Lima para ministro brazileiro no Japão.

Na segunda-feira a Camara principiará a fazer sessões nocturnas.

— No Senado discutio-se ainda o projecto de reforma da organisação municipal do districto federal.

— O Dr. Joaquim Nabuco será amanhã nomeado ministro brazileiro junto ao governo inglez.

LONDRES, 14.

No Transvaal os inglezes, com aggressores, soffrêram mais uma derrota hontem, perdendo vidas e munições.

E' incalculavel a intelligencia, bravura e tactica militar dos boers.

RIO DE JANEIRO, 14.

Na Camara foi archivado o projecto apresentado pelo Sr. Elias Fausto sobre os bancos.

— Em Nictheroy deram-se mais 2 casos de peste bubonica.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Negocios agricolas

Não foi felizmente em vão o appello feito pela patriotica Sociedade Auxiliadora de Agricultura á distincta e operosa classe cujos interesses tão perfeitamente sabe representar no sentido de que os seus socios, proprietarios e directores de usinas se reunissem afim de levar o concurso de suas luzes para a solução do complexo problema de que depende a libertação do commercio de assucar—essa preciosissima e quasi exclusiva fonte de nossa riqueza—da crise em que se tem debatido de algum tempo a esta parte e que ameaça arrastar comsigo interesses da mais alta monta, que dizem respeito ao proprio progresso collectivo do Estado.

Não foi em vão tal appello, dizemos, porque vimos do resumo hontem publicado da referida sessão da Auxiliadora de Agricultura, que, reunido em seu recinto selecto numero de directamente interessados no assumpto, sobre este foram tomadas deliberações que, levadas a effeito poderão de certo muito contribuir para o atrouxamento da crise cuja intensidade se faz sentir em todos os departamentos de nossa vida commercial, indo reflectir-se em as demais camadas de nossa sociedade por um natural phenomeno da vida economica das collectividades.

E não podemos deixar de aqui apoiar vivamente os termos da proposta do Sr. Dr. Pereira Lima para que se nomeie uma commissão de proprietarios e directores de usinas que organise o plano de um syndicato de algumas usinas, quando não possa abranger todas, afim de constituir-se um banco ou agencia ou mesmo, uma carteira, em algum dos bancos existentes.

« Este instituto de credito—conforme as proprias explicações do auctor da idéa—emittiria bilhetes a curto praso, a juros talvez de 6 %, warrants etc, que facilitassem as transacções economisando numerario que é insufficiente na epochaldas safras. O syndicato teria meios promptos de fiscalisar as usinas á margem das grandes estradas de ferro e mandaria seus depositos de assucar para fazer face ás especulações dos mercados consumidores e poderia conseguir a uniformidade dos productos, de accordo com as exigencias commerciaes. Talvez mesmo obtivesse do Governo favores para os bilhetes emittidos.

« A bôa direcção d'esta carteira—diz ainda o auctor da idéa—onde os depositos de dinheiro achariam mais vantagens que nos bancos que já não aceitam depositos a juros, mesmo medicos, attrahiria grande parte do capital disponivel que presentemente se emprega em apolices ou se recolhe á Caixa Economica. »

Em summa concluio o Dr. Pereira Lima, com o que estamos de mais absoluto accordo, que a fundação do syndicato, sob taes normas resolveria o meio de obter-se o imprescindivel capital movel para a fundação e colheita das safras.

E tanto é maior a nossa satisfação apoiando a idéa quando fomos dos que, não ha muito tempo, destas mesmas columnas, aconselhavam a fundação de syndicatos agricolas de preferencia a outras medidas tendentes a resolver crises desta natureza.

Forne-se, pois, em realidade a idéa e veremos que de sua solução grandes e palpitantes vantagens advirão para a operosa classe de nossos agricultores.

E desde já d'aqui enviamos parabens notadamente ao Dr. Pereira Lima pelos moldes eminentemente praticos em que firmou a sua proposta, por cuja objectivação nutrimos todas as esperanças.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado, para execução da lei n. 467, de 26 Junho ultimo, resolve nomear o capitão Olympio Nabor Pereira Borba para exercer, no municipio de Timbauba, o logar de avaliador do Juizo.

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do municipio de Cabrobó resolve conceder-lhe 90 dias de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar da saude de pessoas de sua familia, a contar de 7 do corrente.

Officios:

Ao Desembargador Presidente do Superior Tribunal — Communico vos, para os devidos fins, que nesta data concedi ao Bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do municipio de Cabrobó, 90 dias de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar da saude de pessoa de sua familia onde lhe convier, a contar de 7 do corrente.

— Ao Juiz de Direito de Timbauba—Declaro-vos que o capitão Olympio Nabor Pereira Borba, nomeado por portaria de hoje para exercer, nesse municipio de accordo com a lei n. 467, de 26 de Junho ultimo o officio de avaliador do Juizo, deve prestar o compromisso legal e assumir desde já o exercicio de suas funcções; sendo, porém, obrigado a legalisar o titulo no praso de 90 dias, contados désta data, dentro do que deverá ficar feita a lotação do officio.

Expediente do Dr. Director

Officios

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, nesta data, concedeu ao bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do municipio de Cabrobó, 90 dias de licença com ordenado, na fórma da lei a contar de 7 do corrente.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins, que Francisco Lopes de Albuquerque, amanuense do Presidio de Fernando de Noronha, segundo consta do officio do director, n. 347, de 18 do corrente, interrompeu nessa data o exercicio do cargo e entrou no gozo da licença de 30 dias, que, com ordenado, lhe foi concedida em 15 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Gustavo Alvares Pereira de Lyra, auxiliar da Repartição da Policia Maritima, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por 60 dias, com ordenado, a licença que lhe foi concedida por portaria de 16 de Julho do corrente anno, para tratar de sua saude.

— Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao Chefe da Commissão do Lazareto de Tamandaré, Adolpho Costa de Cunha Lima Accuso o recebimento de vosso officio de 24 do corrente, e em resposta cabe-me dizer-vos que, a respeito nada tenho a providenciar, desde que se trata de facto sujeito ao poder judiciario, perante o qual a parte offendida deverá usar dos recursos legaes.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado. do dia 27 de Setembro de 1900

Officio:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Tendo em vista a vossa informação n 378, de 26 do corrente, recommendo que mandeis entregar a Frei Caetano de Messina, superior do Recolhimento de Bom Conselho, pela verba do art. 1º § 3º n 33 do orçamento em liquidação, a quantia de dois contos de réis (2:000$) da subvenção concedida aquelle instituição no ultimo semestre do exercicio a liquidar-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm Sr Dr. Governador do Estado, do dia 2. de Setembro de 1900

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Achando se exgotta a consignação constante da informações annexas ao vosso officio n 371 de 25 do corrente a verba consignada no art. 1º § 1º n. 51 do orçamento em liquidação, por onde autorisei com o officio n 763 de 11 tambem do corrente, o pagamento da quantia de trinta e tres mil tresentos e trinta e tres réis (33$333), ao Dr José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa mandai escripturar dita quantia para que seja opportunamente paga.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA. NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1900

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao 1.º promotor publico da capital—Para os effeitos legaes transmitto-vos, por copia, o officio que sob o n. 1111 dirigio-me hontem o administrador da Recebedoria, e o auto de perguntas a que foi submettido o negociante Manoel Ferreira, por ter exhibido naquella repartição o conhecimento junto, n. 4, relativo ao pagamento do imposto de 5$, correspondente ao segundo semestre de 1899 a 1900 em o qual se acha visivelmente falsificadas a letra e assignaturas do fiel do Thesouro, Bacharel Urbano Mamede de Almeida, e escripturario Custodio Guimarães.

— Ao Dr. Administrador da Recebedoria —Acabo de remetter ao 1º promotor publico da capital, para os effeitos legaes, copia do officio n. 1111, de hontem datado como o conhecimento e auto de perguntas a que submettestes o negociante Manoel Ferreira, por ter exhibido na repartição ao vosso cargo o conhecimento do pagamento do imposto de 5$, correspondente ao seg. do semestre de 1899 a 1900 se acha-se visivelmente falsificadas as assignaturas do fiel do thesoureiro, Bacharel Urbano Mamede de Almeida, e do 3º escripturario, Custodio Guimarães.

O que vos communico, em resposta ao mencionado officio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda — De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 374, de 26 do corrente, mandai indemnisar, pela verba do art 1º § 1 n. 42 do orçamento em liquidação, o Fiscal do 2 batalhão de infanteria, da quantia de 318$0, proveniente de telegrammas e passagens concedidas ao capitão Crispiniano Pimentel Angelim e seis praças que regressaram do municipio de Petrolina, no mez de Janeiro deste anno.

— Communicou-se ao commandante da brigada policial.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 28 de Setembro de 1900

Officios:

Sr. Presidente do Estado do Espirito Santo—Accuso o recebimento de vosso officio n. 4, de 14 do corrente, ao qual acompanhou um exemplar impresso da Mensagem que lestes perante o Congresso Legislativo desse Estado, por occasião da installação solemne da terceira sessão ordinaria da terceira legislatura.

Agradeço e retribuo cordialmente os cumprimentos que me dirigistes.

— Sr. Presidente do Estado de Sergipe—Accusando o recebimento de vosso officio n. 25, de 12 do corrente, tenho a dizer-vos que deixou de acompanhar ao mesmo officio o exemplar da Mensagem que apresentastes á Assembléa Legislativa desse Estado, no dia 7 do corrente.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Dezembro de 1900

Bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior juiz de direito do municipio de Ouricury, pedindo 3 mezes de licença com ordenado na fórma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier.—Concedo trez mezes com ordenado na forma da lei.

Fernando Lucas de Figueiredo, tenente do 3 batalhão de infanteria, juntando o documento e informe fora determinado por despacho dado em sua petição a 30 de Agosto com o qual prova ter feito o fornecimento de luz e agua a cadeia publica de Garanhuns a contar de 10 de Março e de Junho deste anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

José Antonio de Lima, conhecido por José Menino, sentenciado, requerendo certidão. —Ao Sr Dr. Juiz de Direito de Nazareth para mandar certificar.

Tenente Coronel Fausto Seraphim de Souza Fera., proprietario da casa que serve de cadeia publica na Villa de Floresta pedindo pagamento dos alugueis da mesma casa na razão de 15$000 mensaes, a contar de 1 de Janeiro de 1895 a 30 de Abril de 1894.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bernardo Pereira Leite, carcereiro da cadeia da Villa de S. Lourenço, pedindo pagamento da quantia de 10$340, despendida com o fornecimento d'agua e luz a referida cadeia durante os mezes de Julho a Outubro do corrente anno.—Informe o Sr. Coronel commandante da brigada policial

O mesmo, solicitando o pagamento da quantia de 5$860, pelo fornecimento que fez d'agua e luz a cadeia da Villa de S. Lourenço, durante o mez de Novembro proximo findo. — Informe o Sr. coronel commandante da brigada policial.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo para que seja ordenado o pagamento da quantia de 1:980$010, importancia do material usado, pessoal empregado e gaz consumido na illuminação interna e externa do Palacio do Governador e casa da guarda do mesmo, durante o trimestre de Julho a Setembro ultimo, como se vê das duas contas juntas. — Deferido, com officio desta data ao Sr Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Apolinario Crespo, zelador do predio estadoal onde funccionam as escolas publicas da Villa de Cannotinho, replicando do despacho de 10 de Outubro que indeferiu sua petição.—Informe o Sr Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

O porteiro,
C. Moraes.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 14 de Dezembro de 1900

Maria Emilia Fernandes, Victor Pardemene Amelia Mathilde Lopes, [illegible] Alves da Silva, Cunha & Gouveia.—Informe a 1ª secção.

Olinto Jardim & C. petições —Informe a 3ª secção.

Carolina Maria de Almeida Nogueira.—Informe a 3ª secção.

Julio José da Costa.—Certifique se.

Ramos & Geppert.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade, em vista a informação.

José Antonio Pinto —Deferido, afim de ser modificada a collecta do predio n. 177 da rua do Visconde de Goyanna, tomando-se como base o valor locativo de 1:400$000, conforme o contracto exhibido. Quanto aos demais predios, mantenho a collecta.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 13 de Dezembro de 1900

Francisco Geraldo da Silva Barroso.—Ao Exm. Sr. Dr Governador.

Maria Emilia Fernandes e Victor Pardemiro.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Affonso Fernandes de Castro Oliveira.—A secção do Contencioso para annotar e devolver.

Dr José Ventura dos Santos Reis — Junte-se e volte ao Sr. Dr. Procurador fiscal.

Francisco Alves Pereira —Informe o Sr. Dr Sub-Director da Contabilidade.

O pro porteiro,
Amaro [illegible]

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Dezembro de 1900

Ponciano Cavalcante de Albuquerque, pedindo pagamento da quantia de [illegible]$000 pelo fornecimento de [illegible] ao Instituto Vaccinogenico, durante os mezes de Outubro e Novembro ultimos Informe o Sr. Dr Director da Directoria da Secretaria da Industria.

Pelo porteiro,
Bezerra de Menezes.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção N. [illegible]6—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 14 de Dezembro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem. José Ignacio Joaquim de Souza e João Alves da Silva, denunciados pelo Dr. juiz municipal do 4º districto criminal, como incursos nas penas do art. 356 combinado com o art. 358 do Cod Penal. Antonio Francisco Gomes e Francisco José de Sant'Anna, vindos de Jaboatão, como criminosos.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Francisco Arnal Blame, por gritos e de furto. Conrado Manoel da Silva e José Francisco de Lemos, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Zacharias Correia do Nascimento e Antonio Jacome de Araujo, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Manoel Francisco, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da mesma freguezia, Guilherme Francisco de Paula por embriaguez. Thadeo Victor Ramos Soares, como desordeiro, Manoel Pacifico da Silva e Vicente Gonçalves Ferreira, por motivo de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista. Julio Manoel Gonçalves Antonio Francisco da Silva e Manoel Ignacio de Souza, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, José Joaquim de Sant'Anna como gatuno.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Lage Grande do municipio de Bonito que, em data de 9 do corrente, no sitio Mulatinho daquella localidade, o individuo de nome Joaquim Thomaz de Aquino, vulgo «Joaquim de Neo,» aggredio com um tiro de emboscada a José Manoel da Silva, conhecido por José da Carinda.

Contra o criminoso que logrou evadir-se logo após a perpetração do crime, procede a mesma autoridade as diligencias legaes.

O delegado de policia do municipio da Victoria participou-me que, no dia 1 do corrente capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo de nome Manoel Severino Rodrigues, vulgo «Mesquita» que confessou ser criminoso de morte em Gloria de Goyta.

— Em data de 9 do corrente no logar Poço do municipio de Caruarú os individuos de nomes Theodoro Severino dos Santos e José Lourenço dos Santos, conhecido por Trapiá, travaram lucta entre si, da qual resultou o primeiro sahir ferido gravemente.

O delegado respectivo procede as diligencias legaes contra o delinquente que logrou evadir se.

Saude e Fraternidade

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello

EXTERIOR

EUROPA

HESPANHA

Como é do dominio publico a guerra sustentada pela Hespanha contra os Estados Unidos custou-lhe quasi a totalidade das suas forças navaes, destruidas em Cavite e em Santiago de Cuba.

As Camaras hespanholas votaram recentemente creditos para a reconstituição da esquadra necessaria á defeza da peninsula. Os creditos serão applicados á construcção de:

Oito couraçados de dez mil toneladas cada um;

Quatro cruzadores-encouraçados de oito mil toneladas;

Seis torpedeiras.

A construcção d'esses navios vai, ao que se diz, ser exclusivamente confiada a estaleiros francezes, que os entregarão promptos no espaço de 10 annos.

Os creditos serão divididos em 25 annuidades.

— Dos de si ha pouco em alguns pontos um movimento, que foi levado á conta de Carlistas.

Na conjunctura interroga-se: será elle o que foi de 1872 a 1876, ensanguentando a Hespanha? Trata-se de uma conspiração organisada pelo pretendente, ou simplesmente de alguma tentativa isolada?

A ultima hypothese parece ser a verdadeira, maxime se fôr real a *interview* de *Dom Carlos* com um redactor da *Gazzetta di Venezia*, na qual o pretendente declara que o movimento actual carlista na Hespanha é feito não sómente sem ordem sua, mas contrariamente ás suas instrucções.

E' provavel, pois que se trate de bons carlistas mosqueteiros e desesperados pelo [illegible] da Hespanha visto até D. Carlos ignorar os nomes dos promotores do movimento.

Todos hoje promotores [illegible] com fim de triumpho do carlismo. [illegible] em todo caso, elles não teem [illegible].

Quanto a elle D. Carlos, ao tentando como [illegible] os seus direitos, [illegible] servir á sua causa, só poderia atrazar o seu triumpho.

Para provar as suas affirmações, D. Carlos lembra que a Navarra e provincia de Leão, a Castella e as provincias de Biscaya, onde os carlistas são mais numerosos, estão tranquillas.

Em effeito, uma nota official annuncia que [illegible] abortadas as tentativas recentes feitas pelos carlistas na Catalunha. O governo recebeu [illegible] communicações na mesma região; a [illegible] telegrammas dos prefeitos do governo [illegible] tranquillidade em todo o paiz. [illegible] asseveração que coincide com os telegrammas [illegible] ao governo sobre o assumpto.

O bando carlista que appareceu em Berga dispersou-se immediatamente e os que o compunham, refugiando-se com o respectivo chefe no territorio francez.

O outro bando assignalado em Jaen foi aprisionado pelas tropas.

O bando apparecendo em Priza em numero de 25 homens armados foi perseguido activamente e bateu em retirada.

Não mais foi assignalado o apparecimento de nenhum novo bando de carlistas armados, com excepção de um grupo de uns vinte cavalleiros que appareceu em [illegible], mas que logo se dispersou.

Tambem em Biscaya, Navarra e Maestrazgo tudo voltou á calma.

No entretanto o governo desterrou varios carlistas implicados no movimento, entre os quaes ha varios personagens notaveis do partido, julgando a «La Epoca» que [illegible] vai a confiscação dos bens dos exilados.

Houve tambem em Catalunha visitas aos domicilios dos principaes [illegible] do partido; foram tomadas as medidas policiaes as mais energicas para impedir a propaganda, tendo-se realisado numerosas prisões, e apprehendido grande numero de documentos que demonstram a existencia de uma vasta organisação que se preparava para tentar derrubar a dynastia actual.

Os ministros, porém, interrogados por jornalistas, declararam considerar a sublevação carlista virtualmente [illegible], sendo pela opinião publica condemnada a rebellião, na qual figuram alguns sacerdotes, um dos quaes compareceu perante a corte marcial de Madrid.

— O bispo de Barcelona e de Vich, [illegible] pastoral que foi lida em todas as respectivas dioceses, condemnando o clero que fomentou a rebellião.

— As estradas de ferro e os telegraphos estão funccionando regularmente em todo o paiz.

— Em reunião do Conselho de Ministros decidiu-se dar grande brilho ao Congresso Ibero Americano de Madrid cujos membros foram convidados para ir a Barcelona, onde lhes estão preparadas grandes festas.

Chegou a Madrid o Sr. [illegible], que vem representar as sociedades hespanholas de Buenos Ayres no mesmo Congresso, tendo sido muito festejado em Barcelona e nas Asturias.

O Congresso installou-se no dia 10, encerrando seus trabalhos a 20 [illegible], tendo por base o [illegible] Marquez Aguilar de Campos, Ministros [illegible] exteriores, [illegible] conclusões adoptadas pelo mesmo Congresso.

Entre os delegados hespanhoes e americanos trocaram-se [illegible] expansivas manifestações de confraternidade.

Os jornaes congratulam-se pelo successo do Congresso Pan-Iberico; e o Conselho de Ministros resolveu apoiar as conclusões do mesmo Congresso, devendo as Cortes, por força das eleições tomadas pelo Conselho de Ministros, estabelecer ligações tendentes a approximação entre as Republicas Ibero-americanas e a Hespanha.

Novas festas imponentes foram offerecidas aos delegados americanos ao Congresso Pan-Iberico, que têm sido alvo constante das maiores demonstrações de estima.

A Associação de Imprensa offereceu aos delegados um grande sarao.

A Rainha regente assignou grande numero de decretos conferindo condecorações aos congressistas Pan Iberico, ha diferentes [illegible].

Tambem a mesma augusta rainha conferiu [illegible] de ordem de merito militar ao Sr. Quesada, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Argentina junto á corte de Madrid.

— O general Azcarraga presidente do Conselho de Ministros, declarou que seguirá no governo a politica do gabinete presidido pelo Sr. Silvela, e entrevistado o chefe liberal, Sr. Mateo Sagasta, declarou que fará viva opposição ao gabinete Azcarraga e accrescentou que o casamento da Princeza das Asturias não pode [illegible] mudança ministerial, pois os altos interesses do [illegible] primam sobre outros quaesquer.

Ora, o Sr. Sagasta esteve no dia 17 á tarde e conferenciou com a Rainha Regente por espaço de cerca de duas horas.

Commentando a chamada do Sr. Sagasta a Palacio no momento actual, em que a situação politica se apresenta muito [illegible] para o novo Gabinete Azcarraga [illegible] regente tencione chamar novamente os liberaes ao poder.

Outros jornaes dizem que na eventualidade de uma nova crise ministerial por occasião da reabertura das Côrtes, não deveria ser [illegible] a missão de formar gabinete ao Sr. Sagasta, [illegible] os mesmos [illegible] tantas vezes que esteve no poder, nunca soube encontrar solução satisfactoria para nenhuma das questões governamentaes que teve de tratar.

— O Ministro das Relações Exteriores, Marquez Aguilar de Campos, está preparando o «Livro Vermelho» [illegible] que trata de questões recentes affectas á chancellaria hespanhola e do cambios feitas pela Hespanha.

— Funccionam as cortes hespanholas, tendo sido apresentado na Camara dos Deputados no dia 23, o projecto de orçamento para o futuro exercicio.

O projecto apresenta um saldo de 7 milhões de pesetas.

Todavia, os jornaes do dia seguinte atacam o mesmo projecto para augmento nas despesas [illegible].

O General Linares, Ministro da Guerra, apresentou tambem a 23 o seu projecto de reformas militares, que os jornaes da manhã haviam annunciado dever ser apresentado somente na sessão de 29.

O projecto de reformas do General Linares reorganiza completamente o Exercito e tende a diminuir os organismos [illegible] e a augmentar o contingente militar.

— Está marcado para 23 de Janeiro proximo o casamento da Princeza das Asturias com o filho do Conde de Caserta.

Esperava-se que graves acontecimentos politicos, como a mudança do Ministerio succedessem a esse casamento.

Ora, varios jornaes asseguravam anteriormente que, logo á abertura das Côrtes, o governo seria interpellado a respeito do projecto desse casamento, e effectivamente, na sessão de 25 da Camara o Sr. Azcarate interpellou o governo, [illegible] que o casamento da Princeza das Asturias, que o interpellante julga possivel [illegible] no caso se consumar em previamente aos direitos á corôa de Hespanha.

O Presidente da Camara resolveu impedir o debate sobre o projectado casamento da Princeza; mas os republicanos protestaram contra essa decisão.

Posteriormente o Sr. Romero Robledo pronunciou um discurso, [illegible] o projecto de casamento, [illegible] da Camara o projectado casamento.

[illegible]

— As tribus Krabyles, que habitam as aldeias proximas de Ceuta, na costa da Africa, continuam em franca hostilidade contra os Hespanhoes.

A agitação dos indigenas da região Ceuta preoccupa vivamente o governo hespanhol.

A pedido do General Léon, Commandante General de Ceuta, foram enviadas forças da metropole para a guarnição de que dispunha a praça.

— O Sr. Lopez Guijarro, ex-Ministro de Hespanha no Chile, foi [illegible] por ordem do Juiz encarregado da instrucção do seu processo.

— Os liberaes de Leitos realisarão na mesma cidade um meeting de protesto contra os manejos dos carlistas.

— Está confirmado officialmente que a enfermidade que reina em Murcia, sob o [illegible] epidemico, é a [illegible].

— O general Weyler, Capitão General de Madrid, declara ser absolutamente inexacto o que foi publicado a seu respeito pelo «Figaro», de Paris.

— Occorreram novas desordens promovidas pelos pescadores da Galicia.

A ordem, porém, já foi restabelecida completamente.

— Está sendo objecto de discussão o projecto de construcção de um tunnel submarino de 41 kilometros de comprimento através do estreito de Gibraltar.

— Na Bolsa desta capital e na de Barcelona os titulos da divida interna hespanhola tiveram uma alta de quatro pontos.

— Desappareceram os receios da crise ministerial que temia-se por conjurada.

Os membros do gabinete acham-se todos de perfeito accordo.

— Depois da abertura das côrtes, a camara dos deputados elegeu seu presidente o Sr. Villaverde; e nessa casa do parlamento fazem-se grande opposição ao accordo celebrado pelo governo com os credores estrangeiros, constando de telegrammas officiaes relativos á conversão das dividas externas que o valor dos protestos apresentados sobe a 88 milhões de pesetas, quantia necessaria para a conversão do convenio, que seria de 251 milhões.

— Acha-se nesta capital a filha do presidente Roca, que foi hontem recebida pela rainha regente, a quem foi apresentada pelo ministro argentino.

— Devem ser iniciados a 5 de Dezembro proximo os trabalhos para a exposição a realizar-se em 1902

REVISTA DIARIA

ELEIÇÃO — Realisa-se hoje a eleição para deputados e senadores estadoaes.

O pleito vai ser disputado pelo Partido Republicano e pelo Centro Politico da Lavoura e Commercio

X

LICENÇA—Por portaria de 13 do corrente foram concedidos 3 mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, ao bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior, juiz de direito do municipio de Ouricury, marcando-se-lhe o prazo de 30 dias para entrar no gozo da referida licença.

X

GENERAL MARCIANO — A' bordo do paquete «Amazonas» segue hoje para o Rio de Janeiro [illegible] ministerio da guerra, o general Marciano de Magalhães, acompanhado de seus [illegible].

[illegible] o superior [illegible] negocios do 2.º districto militar o qual esteve [illegible] inspeccionado.

X

CUMPRIMENTOS — Agradecemos os cumprimentos de bôas festas que, em gentil cartão, nos mandaram hontem os inferiores e praças da Companhia de Bombeiros.

X

DESPEDIDAS—Seguindo para o Estado de Alagôas, enviou-nos um cartão de despedidas o estimavel Sr Olympio Fernandes da S. [illegible] que ali vai gosar as ferias.

Agradecidos, desejamos-lhe venturas.

X

BAZAR DE PRENDAS—Promovido pelos [illegible] do Sol, em Olinda, effectuar-se-á [illegible] um bazar de prendas [illegible] o edificio da capella de S. J[illegible], [illegible] mesma rua.

A 6 [illegible] lugar a missa [illegible] a *Ave Maria* de *Mercadante* [illegible] direcção do maestro Esaudes [illegible]. Em seguida haverá musica, [illegible] outros muitos divertimentos populares.

a «Companhia [illegible] U. de Olinda» auxiliará os meios de transporte.

X

ASSEMBLÉA GERAL—Em terceira e ultima convocação, deve reunir-se amanhã o Monte Pio Popular Pernambucano, em assembléa geral extraordinaria afim de se proceder á eleição de alguns logares de sua directoria, presentemente vagos.

X

EM BENEFICIO — O conhecido e sympathico amador dramatico Sr Jorge de Mello promove um espectaculo em seu beneficio, que se realisará em 23 do corrente, no theatro de Olinda.

O festival artistico constará da representação do [illegible] drama *O mendigo negro* e da chistosa comedia *O sachristão pela orelha*.

Quer pelas peças que se vão representar, [illegible] agradar [illegible] quer pelo [illegible] amante de [illegible] é de esperar que [illegible] o concurso publico como corôa dos seus esforços.

X

MUNICIPIO DO CABO—Escrevem-nos daquella cidade:

Sob a presidencia do Dr. Manoel Carneiro Pires Junior delegado litterario, servindo de examinadores o professor estadoal Manoel Figueira do Nascimento e as professoras das cadeiras, tiveram lugar nos dias 4 5 6 e 7 os exames dos alumnos das escolas regidas pelas professoras DD. Maria Izidora Marques Lima, Maria Augusta de Magalhães Pereira, Joaquina Maria Duarte e Izabel Guilhermina de Monte Carmello sendo os seguintes os resultados:

Escola regida pela professora D. Maria Izidora:

1.º Grão—Celcina Buarque de Macedo, Luiza Margarida do Amaral e Maria Cazuzina Ferreira, approvadas com distincção; Antonia Maria do Monte Julia Francelina de Freitas, Josepha Maria da Conceição, Julia Francisca de Souza e Fermina Valentina da Paixão, approvadas plenamente.

2.º Grão—Tomazia Maria da Paixão, Joanna Maria de Barros Campello e Maria Bemvinda da Penha, approvadas com distincção.

— Escola regida pela professora D. Maria Augusta:

1.º Grão—Elpidia Soares Correia Brazil approvada com distincção.

2.º Grão—Ambrozina Augusta Reinos e Josué Rodrigues França, approvados plenamente.

3.º Grão—Beatriz Izabel Correia, approvada com distincção.

— Escola regida pela professora D. Joaquina Duarte:

1.º Grão—Julio Antunes da Silva e Luiz Augusto Laroerry, approvados plenamente.

3.º Grão—Pedro Alves da Silva, approvado com distincção.

— Escola regida pela professora D. Izabel Guilhermina de Monte Carmello:

1.º Grão—Melchiades José de Moraes, approvado com distincção e Antonio Lourenço Alves da Cunha, approvado plenamente

X

ATHENEU MUSICAL—Essa distincta sociedade [illegible] hoje [illegible] annunciada festa em homenagem a sua padroeira.

A parte musical, sob a provecta direcção do maestro Santos Pinto, constará do seguinte programma:

1.ª PARTE

Cotis—Ladainha em homenagem a Santa [illegible] por crescido numero de [illegible], com acompanhamento de [illegible] violinos.

A. Rayol—Ave Maria, executada pelo [illegible]

2.ª PARTE

1.º *Foch* —Trio para violino, flauta e piano, [illegible] Ondina Cruz, [illegible] Francisco Bandeira.

2.º *Tito Mattei* —Non é ver, Romanza para canto e [illegible], pelo professor Augusto Wanderley e Maria do C. Pinto.

3.º *Dancla*—Trio de violinos pelas senhoras Esthella Lemos, Ondina Cruz, Maria Chaves, Josepha Gomes, Maria do C Pinto e os Srs. Francisco Bandeira, Olindino Alberto Cruz.

4.º *Galli*—[illegible] Blas, duo de flautas pela Sra. D. [illegible] Ferreira e o consocio Gastão Cruz.

5.º *Schubert*—La Serenata para canto, violino [illegible] pelas Sras. Maria do C Pinto, Donatilla Ferreira e o consocio Santos Pinto.

6.º *Verdi*—Il trovatore (Miserere) executado por soprano, tenor e o côro com acompanhamento de orgão, piano, violinos e flauta. Tomam parte as Sras. DD Maria do C. Pinto, Ondina Cruz, Josepha Gomes, Esthella Lemos, Beatriz Chaves, Amalia Barros, Emilia Costa, [illegible] Paixão, Amelia Pinto, Esther Costa, Estella Reis, [illegible] Ferreira, Paulina Teixeira, Francelina Cardoso, Petronilla, Donatilla Ferreira, Hermelinda Pinto e os Srs. professor Augusto Wanderley, Francisco Bandeira, Eustorgio Wanderley, Benedicto Pinto, Alberto Cruz, Gastão Cruz e Santos Pinto.

6.º *Dancla*—Symphonia e [illegible] pela Sra. [illegible] Lemos e Alberto Cruz.

7.º *A. Goria*—Prima Sera— reverie italienne, para piano, por Francisco Bandeira.

X

PRIMEIRA COMMUNHÃO—Na matriz do Corpo Santo, effectuou-se ante-hontem, ás 9 horas da manhã, o acto de primeira communhão dos meninos que frequentam ali o catechismo, sob a direcção do Revm. vigario respectivo.

Hontem, ás mesmas horas, teve logar a missa [illegible] complemento do acto religioso, dirigindo a palavra aos fieis durante o evangelho, em [illegible] eloquente [illegible] o Exm. Sr. Vigario Capitular da Diocese, monsenhor Marcolino.

X

FESTIVIDADE RELIGIOSA—Amanhã celebra-se-ha a tradicional festa de Nossa Senhora da Conceição de Ipojuca.

Haverá um grande fogo artificial, além de outros divertimentos populares terminando esta festividade com um fandango.

Tocará em todos os actos uma banda de musica.

X

CLUB DRAMATICO FAMILIAR—Pelas 7 horas da noite de hoje, essa associação dramatica procederá a eleição da sua nova directoria e commissão central.

X

O INDICADOR PERNAMBUCANO—Dessa bem organisada publicação ao recebemos, foi-nos enviado o n. 2.

Em logar de honra, traz o retrato do Sr. Hugolino Machado, presidente da Associação Commercial.

X

LINDISSIMAS MUSICAS—O estimavel Sr. Francisco Lopes, proprietario do importante estabelecimento denominado Bazar das Novidades, á rua Duque de Caxias n. 71, offereceu-nos um exemplar de cada uma das musicas "Carlito", polka e "O Cysne", pas de quatre, mimosas composições da Exma. Sr. D. Julia Ribeiro Reis que pelos trabalhos presentes revela ser possuidora de grande talento e inexcedivel inspiração.

Agradecendo a fineza da offerta com que fomos honrados, recommendamos aos apreciadores as alludidas musicas.

X

REVISTA INDUSTRIAL E MERCANTIL—Recebemos o numero de Dezembro dessa importante revista que se publica nesta capital.

Agradecidos pela visita da illustre collega.

X

CORREIO DO RECIFE—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

"S. Francisco", para Maceió Penedo e Aracajú, recebendo:

Impressos até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar até ás 12 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica até á 1 1/2 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo até ás 2 horas da tarde.

"Atlantique", para a Bahia, Rio e Rio da Prata, recebendo:

[illegible] até á 1 1/2 hora da tarde.

Objectos para registrar até ás 12 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica até á 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo até á 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o exterior da Republica até á 1 1/2 hora da tarde.

"Magdalena", para o sul até o Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos até ás 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar até ás 2 horas da tarde.

Impressos até ás 9 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar até ás 9 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica até ás 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo até ás 3 1/2 horas da tarde.

X

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Resultado da n. 74—33 loteria, extrahida no dia 14 de Dezembro:

Numeros	Premios
1169	15:000$000
7587	1:000$000
5465	5[illegible]$000
3625	200$000
7551	200$000
610	100$000
2435	100$000
3746	100$000
4693	100$000
9239	100$000
23650	100$000

X

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

Superior do dia á guarnição o Sr. capitão do 2º José C. da Silveira.

O 1.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Esperidião do Rego Barros.

Uniforme n. 5

X

SERVIÇO POLICIAL—O serviço para hoje é o seguinte:

Superior do dia á guarnição da cidade o Sr. Major fiscal do 2. batalhão de infanteria, Laurentino Gonçalves de Azevedo.

O 1.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade, 2 subalternos: um para ronda de visita, outro para a guarda de Palacio, e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada e a musica para a parada.

Dia á Secretaria da brigada o amanuense Diogo Ribeiro de Souza.

Uniforme n. 3.

Serviço para amanhã:

Superior do dia á guarnição o Sr. Capitão commandante do esquadrão de cavallaria Abilio Gomes de Sá Novaes.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade e dois subalternos: um para guarda de Palacio e outro para ronda de visita, e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada.

O 3. batalhão dará a musica para a parada.

Dia á Secretaria da brigada o amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 1.

Serviço para o dia 17:

Superior do dia á guarnição da cidade o Capitão fiscal do 1.º batalhão Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade e dois subalternos: um para ronda de visita e outro para guarda de Palacio, e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada.

O 3.º batalhão dará a musica para a parada.

Dia á Secretaria da brigada o amanuense Antonio Clementino Ribeiro.

Uniforme n. 5.

Diversas ordens

Sejam transferidos do 1.º batalhão para o 3º o cornetado Abelardo Alves da Costa, para o 2.º o soldado Augusto Cerqueira da Fonseca, do 2.º para o 1.º o soldado Joaquim Ferreira de Azevedo e do 3.º para o 1.º o soldado José Pedro Epiphanio.

O 1.º batalhão faça apresentar no dia 17 do corrente ás 11 horas do dia ao Sr. 1º Delegado do 3. districto da Capital, na Repartição Central de Policia o soldado Alfredo Baptista de Motta, afim de ser submettido a auto de perguntas.

Teve 8 dias de dispensa do serviço o soldado do 1.º batalhão João Baptista do Nascimento.

Mantoe-se excluido do estado effectivo do 2.º batalhão o soldado Miguel A[illegible] que foi mandado entregar á justiça de Pesqueira, por ter [illegible] gravemente o [illegible] de esquadra Francisco Ferreira de F[illegible].

X

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

André Avelino de Sant'Anna, residente na freguezia de S. José, e Maria do Carmo de Reva Borges, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Leopoldino Manoel de Almeida e Florentina Baptista Ferreira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes

Segunda publicação

João Monteiro da Silva e Alexandrina Castro da Salles, solteiros e residentes na [illegible] da Panellas.

João Benedicto Correia e Juvina Tavares de Jesus, solteiros e residentes na Boa Vista.

Primeira publicação

Francisco Limeira de Magalhães, solteiro, e Rosalina da Silva Leitão, viuva, e residentes na Graça.

Luiz Gonzaga do Monte e Alice Rodrigues de Salles, solteiros, residentes na Boa-Vista.

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 13 de Dezembro de 1900.

Existiam	529
Entraram	18
Sahiram	3
Existem	544

NECROLOGIA

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas no dia 13 de Dezembro os cadaveres dos seguintes individuos:

Gustavo Alves Ramalho, Pernambuco, 3 mezes, S. José, attestado do Dr. B. Carvalho.

Maria Hermeninia, Sergipe, 22 annos, casada. Boa Vista, attestado do Dr. Telles e M.

Maria Honoria da Conceição, Pernambuco, 7 annos, Graça, attestado do Dr. S. Carlos.

Feliciana F. de Almeida, Pernambuco, 22 annos casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Maria I. do Livramento, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. E. Sampaio.

Constança do Espirito-Santo, Pernambuco, 60 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Miguel José de Mello, Pernambuco. 50 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Costa Ribeiro.

Joanna Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 35 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Bemvindo M. de Oliveira, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Mendicidade, attestado do [illegible].

Ho[illegible], Parahyba, 21 annos, solteira, [illegible], attestado do Dr. Seve.

Maria B. da Annunciação, Pernambuco, 10 mezes, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOL[illegible] MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua d. Cebugá n. 1 1º andar, de 12 as ... da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. PEREIRA DA SILVA, com pratica das clinicas de Wecker e Landolt, consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 62, 1º andar. Residencia na rua do Paysandú. Telephone n. 163.

DROGARIA

GRIMARAES BRAGA & C, Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homœopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. Rua Marquez de Olinda n. [illegible]

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fabrica Caxias

MARCA REGISTRADA

Azevedo & Componhia, proprietarios da—Fabrica Caxias—de preparados de fumos, estabelecida nesta cidade, á rua do Forte ns. 3 a 9, adoptaram mais esta marca para ser empregada nas mortalhas de cigarros de seu fabrico.

DESCRIPÇÃO DA MARCA

A presente marca, que será sempre usada sem dependencia de tamanho e côr da tinta contem os seguintes caracteristicos:

Representa um circulo, com fundo branco, d'onde destaca-se a figura do animal «Elephante», lendo-se na parte inferior a palavra «Caxias».

Azevedo & Companhia.

Reconheço a assignatura supra em testemunho da verdade.

O tabellião publico,
Francisco Cintra Lima.

Apresentada nesta data ás 12 horas do dia.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 20 de Novembro de 1900.

O secretario,
Joaquim Theotonio S. d'Avellar.

Registrada sob n. 122, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 29 de Novembro proximo findo.

Pagou no primeiro exemplar de sello federal a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 10 de Dezembro de 1900.

O secretario,
Joaquim Theotonio S d'Avellar.

Dr. João Paulo

Especialidade em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e do Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, residencia na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na residencia.

EU ERA ASSIM

Illm. Sr. Benonio de Pinho.—O grande contentamento de que me acho possuido bem como o dever de gratidão me levam a communicar-vos que, soffrendo horrivelmente de uma bronchite asthmatica ha muitos annos, sem poder dormir por falta de ar, resolvi experimentar o vosso Xarope de *Alcatrão e Jatahy*, e com grande satisfação para mim e todos a minha familia vi curado em poucos dias. Póde V. S. deste fazer o uso que lhe convier.

Rebyra de Campos, (Minas), 25 de Dezembro de 1894.

ARIOVISTO DE ALMEIDA REGO.

Considerava-se perdido

tossia tres ou quatro horas seguidamente sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente cansado o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa n. 80, curou-se com dous vidros do Jatahy-Prado.

Dr. Berardo

Docente do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 ... andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

NAO HESITA EM PROCLAMAR —Só mesmo na constituição forte n'um momento de enfraquecimento com um pequeno sopro d'arragem pode-se transformar em estado melindroso. Quanto mais os tracos que precisam de certo medicina-alimento para restabelecer o organismo enfraquecido.

Reproduzimos com satisfação nestas columnas do que diz o Dr. Francisco Ferreira Plato de Caçapava, Estado de S. Paulo, doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, bacharel em lettras pelo Gymnasio Nacional (ex-collegio de Pedro II) sobre a Emulsão de Scott:

« Attesto que nos casos, em que é indicado o uso do oleo de figado de bacalhão tenho administrado a Emulsão de Scott (oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e sodio), obtendo sempre um resultado satisfactorio com o emprego desse agente therapeutico ».

O prodigioso Peitoral de Cambará

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhum experimentei o allivio que recebi do Peitoral de Cambará.

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.
(Firma reconhecida)

NEUROSINE PRUNIER

Auxilio Homœopathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas:

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmer & C.

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Souza Soares e as principaes molestias que curam.:

1.º—Febrifuna n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de mão caracter; n. 3 febres verminosas.

2.º—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.º—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, zagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.º—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.º—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.º—Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas e s; n. 2 diarrhéa pe[illegible]; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.º—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.º—Uterrina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.º—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.º—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de mão caracter.

11.º—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis, n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.º—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. [illegible] Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngi e e bronchites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno.* (Medico-cirurgião pela Escola Medica Cirurgica do Porto. Firma reconhecida.)

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 4 a 6 annos de idade, tendo sido acommettidas de forte coqueluche, que resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*
(Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.)

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das Sciencias Industriaes e Academia dos Inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra*, conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhados pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumeracções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios do perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e a marcadas na tabella.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse elixir em sua clinica ... desta receitpção ... ter, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fraco que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

De 1[illegible] annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas n'agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 3

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—[illegible]$000.

Os nossos frascos são quadrados e contagotas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos...

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á Praça do Corpo Santo n. [illegible] (gabinete da frente)

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Independencia.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e expectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* [illegible]veis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite*.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficacia?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos do municipio de Catagallo, já sem gosto, sem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança a minha existencia por muito tempo pezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo ... meus innocentes ... aconselhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal e graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, agradeço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alves de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio

(A firma está devidamente...

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujo venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado tem se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia nenhuma esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Drogaria Braga de GUIMARÃES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

EDITAES

Edital

Fornecimento de generos ao rancho das praças da brigada policial.

De ordem do cidadão coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, commandante da brigada policial, faço publico que, no dia 19 do corrente, ao meio dia, serão recebidas na secretaria do mesmo commando, propostas das mercadorias abaixo declaradas para o fornecimento ao rancho das praças da brigada policial relativo ao 1.º semestre do anno de 1901.

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas devidamente selladas, contendo os preços das mercadorias que o proponente quizer fornecer, a declaração de sujeitar-se as clausulas abaixo transcriptas e ao contracto á vigorar.

No acto de ser aceita a proposta o concorrente entrará em regra ao cofre economico a caução que fôr estipulada para garantia da multa, á qual perderá o direito de restituição se o prazo designado pelo presidente do conselho não se apresentar para assignar o contracto.

Mercadorias:

Arroz pilado, kilo.
Assucar de 3.ª, kilo.
Azeite doce, litro.
Aguardente de canna, litro.
Bacalháo, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne de porco, kilo.
Feijão em grão, kilo.
Doce de goiaba, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Agua mineral, litro.
Lenha, kilo.
Pão de franceza, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Verduras e temperos, rações.
Vinho figueira, litro.

São clausulas do contracto:

Primeira

Os contractantes são obrigados a fornecer, diariamente, e com o necessario promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da força policial.

Segunda

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos quarteis dos corpos, onde quer que elles sejam, contanto que se achem no perimetro da cidade.

Terceira

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho em vista de pedidos por elle assignados e rubricados pelos fiscaes dos corpos.

Quarta

Quando fôr que qualquer mercado regeitado por má qualidade, será devolvido immediatamente ao contractante que é substituir a sob pena de multa de 20$ do valor a mesma mercadoria que perde e ... comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrado no mercado.

Quinta

Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

Sexta

Na hypothese do final da 1.ª parte da clausula quarta, os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja-lhes apresentada a respectiva conta, competentemente visada pelo fiscal do corpo sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver ao lhes ser effectuado.

Setima

As contas para o fornecimento do rancho serão extrahidas em duplicatas e apresentadas, mensalmente, até o dia 3 aos fiscaes dos corpos afim de que tenha logar o pagamento dentro de trinta dias depois de devidamente conferidas, ficando ao commando salvo o direito de suspender o fornecimento uma vez findo esse prazo, sem que tenham embolsado a importancia do anterior e de rescindir o contracto si o pagamento demorar-se por mais de sessenta dias.

Oitava

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes e praças da força policial, mediante pagamento a vista ou em virtude de vales rubricados pelos fiscaes dos corpos e assignados, ou dequeiles pelos proprios e os destes pelos commandantes das respectivas companhias, pagaveis até o dia 10 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um.

Nona

Por infracção das clausulas deste contracto, cujas penas não estejam especialmente determinadas os contractantes ficam sujeitos ás multas de vinte a cem mil réis que lhe serão impostas pelo presidente do conselho.

Decima

Ficam obrigados os contractantes a fazerem as mesmas condições o fornecimento de mercadorias que fôr julgado necessario para o rancho de qualquer outro corpo que por ventura seja creado, sendo, neste caso, feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

Decima primeira

Os contractantes não terão direito á indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias contractadas, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderá allegar para eximir-se do cumprimento do contracto, que vigorará pelo tempo de seis mezes, a contar de 1 de Janeiro a 31 de Junho do anno vindouro.

Decima segunda

Se os contractantes recusarem-se depois do prazo estipulado na clausula anterior a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de 100$000 a 500$000, que fôr arbitrada, pelo conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando isto ipso facto rescindindo.

Decima terceira

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contractantes recolherão previamente ao cofre do batalhão de infanteria a quantia que o conselho estipular, a qual só poderá ser delles levantada depois de terminado o prazo do presente contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

Decima quarta

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios que pocem ser previstos, bem como todos casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos o em cada um de los sempre obrigados sem que possam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum e para algum effeito qualquer que elle seja, bem assim quaesquer prejuizos, perdas ou falta de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual, desvio ou por conveniencia publica, inundação ou rebellião, caso em que deverá ser e a competente prova ... o conselho.

Quartel na Soledade, 10 de Dezembro de 1900.

João Alfredo Figueirôa,
Capitão-secretario.

Edital

Decima Urbana

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, de conformidade com o art. 17 do Regulamento de 6 de Julho de 1899 vae esta Repartição proceder á cobrança do imposto de decima urbana, relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente, durante o prazo legal e termo dos ... a contar da publicação do presente edital, e findo o prazo de cobrança incorrerá em as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de Novembro de 1900.

O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. administrador desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia de S. José, houve as seguintes alterações. Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer reclamações com referencia á collecta, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na forma do art. 10 do Reg. de 6 de Junho de 1889.

Recebedoria do Estado, 21 de Novembro de 1900.

Pelo chefe,
Izidoro Ferreira.

Alterações a que se refere o edital supra.

Relação dos predios da freguezia de S. José cujos valores locativos foram augmentados pelos respectivos proprietarios no exercicio de 1900 a 1901:

Bernardino Jacintho Pereira Ramos, rua do Padre Nobrega n. 46	383$000
Rua do Padre Nobrega n. 48	383$000
Rua do Padre Nobrega n. 50	323$000
Rua do Padre Nobrega n. 52	413$000
Rua do Padre Nobrega n. 54	107$000
Travessa do Peixoto n. 0	1:4[illegible]
Travessa do Peixoto n. 12	1:44[illegible]
Travessa do Peixoto n. 14	1:44$000
Manoel Fernandes Velloso, rua do Nogueira n. 8	320$000
Rua do Nogueira n. 12, em ruinas	
Rua do Nogueira n. 21	380$000
Rua do Nogueira n. 45	440$000
Rua do Nogueira n. 47	44[illegible]
Rua do Nogueira n. 31	38[illegible]
Rua do Nogueira n. 33	38[illegible]
Rua do Nogueira n. 35	38[illegible]
Rua do Nogueira n. 39	3[illegible]
Rua do Nogueira n. 50	27[illegible]
Rua do Nogueira n. 57	3[illegible]
Rua do Nogueira n. 4	1[illegible]
Santa Rita n. 38	35[illegible]
Santa Rita n. 56	200$000
Rua Antonio Henrique n. 2	320$000
Rua Antonio Henrique n. 4	14[illegible]
Rua Antonio Henrique n. 6	3[illegible]
Rua Antonio Henrique n. 8	380$000
Rua Antonio Henrique n. 3	380$000
Rua Antonio Henrique n. 5	2[illegible]
Rua Antonio Henrique n. 9	260$000
Rua Marcilio Dias n. 106	380$000
Rua Oitenta e Nove n. 14	36[illegible]
Travessa do Gaz n. 10	200$000
Travessa do Gaz n. 28	200$000
Rua Luiz de Mendonça n. 30	200$000
Travessa de S. José n. 9	320$000
Travessa do Caldeireiro n. 2	260$000
Travessa do Caldeireiro n. 8	26[illegible]
Becco do Caldeireiro n. 8	132$000
Paço da Patria n. 11	320$000
Manoel Fernandes Velloso, rua de Santa Cecilia n. 13	440$000
Rua de Santa Cecilia n. 43	333$000
Rua 24 de Maio n. 37	3[illegible]
Rua do Padre Floriano n. 3	40[illegible]
Rua do Padre Floriano n. 55	380$000
Rua do Padre Floriano n. 32	380$000
Rua do Padre Nobrega n. 70	520$000
Rua do Padre Muniz n. 12	200$000
Rua Frei Henrique n. 14	200$000
Rua Frei Henrique n. 17	14[illegible]
Rua Frei Henrique n. 19	2[illegible]
Rua Frei Henrique n. 21	200$000
Felippe Camara n. 90 e 94	66[illegible]
Coronel Suassuna n. 5	2[illegible]
Coronel Suassuna n. 83	320$000
Coronel Suassuna n. 99	320$000
Vidal de Negreiros n. 30	320$000
Vidal de Negreiros n. 78	5[illegible]
Vidal de Negreiros n. 80	5[illegible]
Vidal de Negreiros n. 82	57[illegible]
Vidal de Negreiros n. 82	35[illegible]
Vidal de Negreiros n. 89	1[illegible]
Vidal de Negreiros n. 77	
Vidal de Negreiros n. 127	
Vidal de Negreiros n. 129	[illegible]
Rua d'Assumpção n. 18	[illegible]
Rua d'Assumpção n. 20	560$000
Rua d'Assumpção n. 32	4[illegible]
Rua d'Assumpção n. 34	440$000
Rua d'Assumpção n. 40	44[illegible]
Rua d'Assumpção n. 48	380$000
Rua d'Assumpção n. 62	380$000
Thomaz Comber, rua Felippe Camarão n. 87	760$000
Rua Felippe Camarão n. 89	400$000
Rua de S. João n. 8 nos fundos 1 pequena casa sob o n. 10 fechada pela Hygiene	800$000
Rua de S. João n. 65	560$000
Rua Oitenta e nove 302 outrora 326 A	240$000
Rua Coronel Suassuna n. 266	1:300$000
Rua Lomas Valentinas n. 108	[illegible]
Rua S. José n. 17	100$000
Rua Padre Floriano n. 69	720$000
Sebastião José Bezerra Cavalcante, rua Oitenta e nove n. 225	300$000
Rua Oitenta e nove n. 154	30[illegible]
Rua Oitenta e nove n. 152	400$000
Travessa da Bandeira n. 26	144$000
Travessa da Bandeira n. 24	144$000
Travessa da Bandeira n. 30	144$000
Travessa do Martins n. 6	120$000
Travessa do Martins n. 8	120$000
Travessa do Martins n. 10	120$000
Manoel Fernandes Velloso, rua Santa Cecilia n. 1	260$000
Rua Santa Cecilia n. 9	260$000
Rua Santa Cecilia n. 15	260$000
Rua Santa Cecilia n. 19	260$000
Rua Santa Cecilia n. 51	120$000
Rua Santa Cecilia n. 53 em ruina	
Rua Santa Cecilia n. 8	380$000
Rua Santa Cecilia n. 10	380$000
Rua Santa Cecilia n. 12	380$000
Maria Bernardina Carlota Pereira Ramos, rua Padre Nobrega n. 38 E	443$000
Rua Padre Nobrega n. 40	443$000
Rua Padre Nobrega n. 42	443$000
Rua Padre Nobrega n. 44	443$000
Rua Marquez do Herval n. 156 A	683$000
Rua Marquez do Herval n. 156 B	683$000
Rua Marquez do Herval n. 156 C	963$000
Rua Marquez do Herval n. 164	353$000
Rua Marquez do Herval n. 166	353$000
Travessa do Ramos n. 18	263$000
Travessa do Ramos n. 20	263$000
Travessa do Ramos n. 22	263$000
Travessa do Ramos n. 24	263$000
Travessa do Ramos n. 26	263$000
Travessa do Peixoto n. 68	683$000
Narciso Gonçalves Azevedo Ramos, rua Vidal de Negreiros n. 106	563$000
José Anacleto do Nascimento, travessa do Peixoto n. 31	456$000
Travessa do Peixoto n. 33	456$000
Travessa do Peixoto n. 35	456$000
Rua Domingos Theotonio n. 7	640$000
Rua Padre Muniz n. 56	690$000
Rua Velha de Santa Rita n. 8	260$000
Largo do Mercado n. 11	330$000
Thomaz Comber, rua 24 de Maio (outrora dos ossos) n. 52	500$000
Rua 24 de Maio (outrora dos ossos) n. 54	500$000
Rua 24 de Maio (outrora dos ossos) n. 56	400$000
Rua Marquez do Herval n. 239	660$000
Rua Marquez do Herval n. 241	353$000
Rua Marquez do Herval n. 243	323$000
Rua Marquez do Herval n. 245	323$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 G	383$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 H	323$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 I	383$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 J	383$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 K	443$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 ...	443$000
Rua da Cadeia Nova n. 35	203$000
Rua da Cadeia Nova n. 37	203$000
Rua da Cadeia Nova n. 39	203$000
Travessa do Ramos n. 2	263$000
Travessa do Ramos n. 4	203$000
Travessa do Ramos n. 34	203$000
Travessa do Ramos n. 36	203$000
Travessa do Ramos n. 38	263$000
Travessa do Ramos n. 40	203$000
Travessa do Ramos n. 42	203$000
Travessa do Ramos n. 44	203$000
Travessa do Ramos n. 46	203$000
Travessa do Ramos n. 48	263$000
Travessa do Ramos n. 50	263$000
Travessa do Ramos n. 52	263$000
Travessa do Ramos n. 54	263$000
Travessa do Ramos n. 56	203$000
Travessa do Ramos n. 58	203$000
Travessa do Ramos n. 60	203$000
Travessa do Ramos n. 62	203$000
Rua do Jardim n. 41	183$000
Rua Santa Rita n. 10	487$000
Rua Santa Rita n. 21	443$000
Travessa do Peixoto n. 16	143$000
Travessa do Peixoto n. 18	323$000
Travessa do Peixoto n. 20	323$000
Travessa do Peixoto n. 24	203$000
Travessa do Peixoto n. 36	203$000
Travessa do Peixoto n. 38	203$000
Travessa do Peixoto n. 40	203$000
Travessa do Peixoto n. 42	203$000
Travessa do Peixoto n. 44	203$000
Travessa do Peixoto n. 46	203$000
Travessa do Peixoto n. 48	203$000
Travessa do Peixoto n. 50	203$000
Travessa do Peixoto n. 52	203$000
Travessa do Peixoto n. 54	203$000
Travessa do Peixoto n. 56	203$000
Travessa do Peixoto n. 58	203$000
Travessa do Peixoto n. 60	203$000
Travessa do Peixoto n. 62	203$000
Travessa do Peixoto n. 64	723$000
Travessa do Peixoto n. 66	963$000
Travessa do Peixoto n. 70	203$000
Travessa do Peixoto n. 72	203$000
Travessa do Peixoto n. 74	203$000
Travessa do Peixoto n. 76	203$000
Rua Marquez do Herval n. 156	203$000
Rua Marquez do Herval n. 158	230$000
Rua Marquez do Herval n. 160	323$000
Rua Marquez do Herval n. 227	443$000
Rua Marquez do Herval n. 229	413$000
Rua Marquez do Herval n. 231	413$000
Rua Marquez do Herval n. 233	413$000
Rua Marquez do Herval n. 235	413$000
Rua Marquez do Herval n. 237	443$000
José da Silva Lopes, rua Imperial n. 51	600$000
Joaquim ... Villas Boas n. 86	1:000$000
Manoel Ferreira Barboza Junior, rua Padre Muniz n. 23	1:100$000

Escripturario,
Sebastião A. do Rego Barros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Administrador interino desta Repartição faço publico para conhecimento dos interessados, que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, houve as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta Repartição quaesquer reclamações com referencia a collecta dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na forma do art. 10 do Regulamento de 6 de Julho.

Recebedoria do Estado, 30 de Novembro de 1900.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações a que se refere o edital supra

Relação das alterações para mais encontradas nos valores locativos dos predios da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, relativo ao exercicio de 1900 a 1901 verificadas pelo 1.º escripturario Izidoro Ferreira.

Ruas Ns. Contribuintes	Quotas
Marquez de Olinda n. 16, Adrião Antonio A. Jorge	4:5[illegible]
Marquez de Olinda n. 32, Francisco I. de Oliveira	2:10[illegible]
Marquez de Olinda n. 42, Anna M. de Amorim	3:[illegible]
Marquez de Olinda n. 48, José d'Assumpção Oliveira	1:[illegible]
Marquez de Olinda n. 54, Joaquim Francisco da Silva Azevedo e outros	7:[illegible]
Marquez de Olinda n. 1, José d'Assumpção Oliveira	3:[illegible]
Marquez de Olinda n. 3, José Baptista de Araujo	1:247$
Marquez de Olinda n. 13, Thomaz de Gusmão	2:000$
Marquez de Olinda n. 19, Manoel J. de Amorim e outros	4:1[illegible]
Marquez de Olinda n. 21, Anna M. de Amorim	4:96[illegible]
Marquez de Olinda n. 27, Domingos Joaquim Ferreira	1:448$
Marquez de Olinda ns. 29 a 31, Carolina S. Soares de Amorim	7:93[illegible]
Marquez de Olinda n. 45, Maria L. Gonçalves da Silva e outros	2:400$
Bom Jesus n. 4, Manoel Ferreira Bartholo Junior	1:360$
Bom Jesus n. 6, Antonio Joaquim Cascão	3:200$
Bom Jesus n. 28, Barão de Casa Forte	1:572$
Bom Jesus n. 32, Banco do Recife	1:300$
Bom Jesus n. 38, José da Costa Amorim	2:50[illegible]
Bom Jesus n. 54, Adelaide Soares Amorim	1:70[illegible]
Bom Jesus n. 1, Augusto F. de Oliveira	1:140$
Bom Jesus n. 3, Manoel João de Amorim	3:000$
Bom Jesus n. 5, O mesmo	2:736$
Bom Jesus n. 21 Maria Luiza R. Lamarão e outros	1:914$
Bom Jesus n. 47, José d'Assumpção Oliveira	1:7[illegible]
Bom Jesus n. 45, Thomaz Comber	2:660$
Commercio n. 16, José F. Tavares da Silva e outros	3:100$
Torres n. 18, Ordem 3.ª de S. Francisco	800$
Becco do Abreu n. 1, José Gonçalves C. Vianna	48[illegible]
Largo do Corpo Santo n. 4, Paulo José de Oliveira e outros	1:39[illegible]
Largo do Corpo Santo n. 5, Ernesto ... da Costa	240$
Largo do Corpo Santo n. 13, José d'Assumpção Oliveira	1:593$
Largo do Corpo Santo n. 19, Paulo José de Oliveira e outros	12:072$
Largo do Corpo Santo n. 27, Filhos do Dr. José Ventura dos Santos Reis	2:079$
Vigario Tenorio n. 18, Manoel M. de Amorim	1:590$
Vigario Tenorio n. 20, Augusto F. de Oliveira	780$
Vigario Tenorio n. 7, Filhos do Dr. José Ventura dos Santos Reis	3:600$
Vigario Tenorio n. 9, José da S. Azevedo	3:03[illegible]
Vigario Tenorio n. 15, Joaquim A. da Silva Santos	400$
Barreto de Menezes n. 4, Amorim Irmãos & C.	1:052$
Barreto de Menezes n. 6, José Antonio S. Bastos	789$
Travessa da Madre Deus n. 4, O mesmo	1:500$
Amorim n. 44, Barão da Casa Forte	1:672$
Amorim n. 52, Amorim Irmãos & C	1:200$
Amorim n. 66, Filhos do Dr. José Ventura dos S. Reis	1:700$
Amorim n. 5, Maria A. Ferreira Marques	1:783$
Companhia Pernambucana n. 2, Manoel M. de Amorim	6:000$
Companhia Pernambucana n. 10 C, Filhos do Dr. José Ventura dos S. Reis	1:500$
Companhia Pernambucana n. 14, Maria O. da Silva Duarte	1:663$
Praça da Assembléa n. 4, Maria Soares de Amorim	2:000$
Caes da Companhia n. 4 A, José de Assumpção Oliveira	5:000$
Caes da Companhia n. 6, Maria D. S. Bastos e outra	6:950$
Caes da Companhia n. 10, Manoel M. de Amorim	1:500$
Madre de Deus n. 5 menores, Maria, Anna e outros	2:8[illegible]
Madre de Deus n. 7, os mesmos	2:02[illegible]
Domingos José Martins n. 90, filhos do Dr. José V. dos Santos Reis	473$
Domingos José Martins n. 92 os mesmos	40[illegible]
Domingos José Martins n. 94, Adelino A. de Almeida	400$
Domingos José Martins n. 78, Amorim Irmãos & C.	77[illegible]
Domingos José Martins n. 70 Manoel M. de Amorim	1:812$
Domingos José Martins n. 144, o mesmo	1:802$
Ressurreição n. 10, Maria Luiza R. Lamarão	803$
Ressurreição n. 38, João José de Amorim	772$
Ressurreição n. 41, filhos do Dr. José Ventura dos S. Reis	700$
Visconde de Itaparica n. 2, Visconde de Valença	4:[illegible]
Visconde de Itaparica n. 4, Manoel M. de Amorim	3:71[illegible]
Visconde de Itaparica n. 16, o mesmo	1:20[illegible]
Visconde de Itaparica n. 18, o mesmo	1:200$
Visconde de Itaparica n. 20, Anna M. de S. Amorim	3:573
Visconde de Itaparica n. 12, Visconde de Valença	2:572$
Visconde de Itaparica n. 14, o mesmo	2:572$
Visconde de Itaparica n. 32, herdeiros do Dr. José Ventura dos Santos Reis	3:519$
Visconde de Itaparica n. 9, Maria Luiza R. Lamarão	192$
Visconde de Itaparica n. 31, João José de Amorim	4:136$
Visconde de Itaparica n. 43, Maria Bernardina de Oliveira	1:652$
Visconde de Itaparica n. 47, herdeiros de Manoel A. Cunhaga e outros	1:400$
Visconde de Itaparica n. 39, Manoel M. de Amorim	240$
Visconde de Itaparica n. 41, o mesmo	216$
Visconde de Itaparica n. 53, Antonio J. Cascão	300$
S. Jorge n. 5, Barão da Casa Forte	212$
S. Jorge n. 47, Laura R. Lamarão	573$
S. Jorge n. 71, Maria P. Rodrigues	393$
Guararapes n. 96, José de Assumpção Oliveira	583$
Guararapes n. 69, Manoel M. de Amorim	393$
Barão do Triumpho n. 76, Maria S. de Amorim	2:963$
Barão do Triumpho n. 84, Manoel F. Bartholo Junior	4:900$
Barão do Triumpho n. 53, Landy Brothers	580$

O 1.º escripturario,
Izidoro Ferreira.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Novembro de 1900.

Edital n. 50

Eleição para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior da Instrucção Publica.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a todos os professores do Estado, que estejam em effectivo exercicio, quer do ensino publico, como tambem aos professores do ensino particular, primarios e secundarios os quaes conforme dispõe o paragrapho unico do art. 4.º das Instrucções de 25 de Setembro de 1899, tiverem cumprido as obrigações, que, sobre o ensino primario, lhes são impostas pelo Regulamento em vigor, que na eleição a proceder-se proximamente nesta Capital para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior de Instrucção Publica, devem ser estrictamente observadas as disposições abaixo transcriptas, das mencionadas Instrucções:

Art. 4.º Para a eleição, a que se refere o art. 3.º citado, os professores publicos ordinarios do Estado e somente os particulares, que estiverem nas condições do paragrapho unico do mesmo art. ... manifestarão os seus votos, especificadamente ... para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior, em officio que, com ... u mez de antecedencia reconhecidas pelo ... da localidade, dirigirão ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

Paragrapho unico. Não serão ... dentro do dia ... até o dia ... e o magisterio ... houver feito representação ... dos ... ao corpo docente, ... para representante de um professor da Escola de Pro...

Art. ... É facultado contra a eleição e ... para o Governador do Estado recorrer ... por quem se julgar prejudicado, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado da eleição no Diario Official.

Art. 8.º Si, expirado o prazo, de que trata o art. antecedente, nenhum recurso tiver sido interposto ou no caso ... ter sido, fôr negado provimento, o eleito ... na apuração ... exercer o mesmo officio, nos termos do Regulamento em vigor, o attestado do Governador do Estado, a respeito da ... dos professores sobre os ... das mesmas Instrucções ... receber exclusivamente a eleição a que refere o edital supra.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
Bonanio Rosa de Lima Leal.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Eleutherio Roberto Tavares do Espirito Santo.
Lourenço Guedes Alcoforado.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Novembro de 1900.

1.ª Secção — 1.ª Directoria.

EDITAL

Em observancia ... Addiciona á ... no disposto no ... de Julho de 1899 ... de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Cabrobó, por ter sido removido para o de Triumpho o Bacharel Victorino Regueira Pinto de Souza.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'outra ... mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral, ... Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuser por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

Pelo director
O chefe de secção
Alfredo R. dos Anjos.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 4 de Dezembro de 1900.— 1.ª Secção —1.ª Directoria.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1.º Tabellião do publico judicial e notas, escrivão do orphãos, ausentes, capellas, residuos e annexos do municipio do Rio Formoso.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Edital

O Dr. Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio do Rio Formoso.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que acha-se em concurso com o prazo de 30 dias a contar da ... o provimento dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, ausentes capellas e residuos annexos, creado por Lei de ... de Janeiro de 1831 no municipio do Rio Formoso deste Estado, cujos officios foram renunciados pelo serventuario Augusto Floriano de Mello em 5 do corrente mez, convidando pois aos que pretenderem ser providos no mesmo vitalicia ... dentro do mesmo prazo suas petições ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado instruidas com os documentos seguintes:

1.º—Auto do exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 167 a 197 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, exceptuados os Doutores e Bachareis em Direito, os advogados provisionados e os serventuarios de officios iguaes aos que ...;

2.º—Certidão do exame da ... por ... de ... provisionados ... com os arts. 20 ... 20 do mesmo Decreto;

3.º—... no ... que ... do prazo de ... que ... e ... que exerceram officios ... logar por ... uso interino ...;

4.º—Certidão de idade ou prova em direito que a substitua salvo se de outro modo constar o pretendente maior de 21 annos;

5.º—Attestado medico de capacidade physica;

6.º—Certidão no caso de ser maior de 30 annos de haver satisfeito a obrigação da Lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.º—Procuração especial no caso de ser o procurador quem requerer o provimento.

Os pretendentes deverão juntar alem disso quaesquer outros documentos que provem capacidade profissional, e os que foram officiaes vitalicios ou honorarios ao exercicio devem juntar o original ou as fés de officio ou certidão destes quando os tenham extraviados os originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa remettendo-se a copia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, com a certidão da affixação como exige o art. 183 do mesmo Decreto n. 9420.

Dado e passado nesta cidade de Rio Formoso do Estado de Pernambuco, em 12 de Novembro de 1900.

E eu Miguel Leopoldo Lima, escrivão o escrevi.

Bernardino Maranhão.

Conforme o original ... — ... escrevi. — O escrivão Miguel Leopoldo Lima.

Certifico que hoje as 3 horas da tarde affixei na porta da casa da Intendencia Municipal o edital pondo em concurso a serventia vitalicia dos officios de 1.º tabel...

ILEGIVEL

... pelo serventuario Antonio Fo... Mello.

O referido é verdade dou fé. Rio Fo... 13 de Novembro de 1900.

O ... escrivão dos suplicantes Ignacio José Arouche.

Conforme o original dou fé data supra. O escrivão Miguel ... Lima.

Edital

Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz ... do Segundo Districto Substituto ... em exercicio do Juizo ... do Commercio, do municipio do Recife Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber ... que o presente Edital virem ... que por parte de ... foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal ... do Juizo do Commercio.—Pinto ... commerciante estabelecido nesta praça com fabrica de ... aguardente, ... apcções legaes ... de não poder pagar a seus credores e bem com activo superior ao passivo quer ... cessão de seus bens para pagamento dos mesmos credores, ... em um accordo extra-judicial, mediante o qual proseguiria ... [illegible] ... que o supplicante ... ao sob n. 1, em que ... [illegible] ... 20 por cento ... a sendo: 10 por cento á vista, o pe... cento a 6 mezes de prazo e os outros 5 por cento á 12 mezes.

Nas ... de 21 de Novembro que se junta presente outra cousa que o cumprimento do ... accordo do Agosto do corrente anno achando-se o primeiro assignado como ... gando por mais das 3 quartas partes dos credores do supplicante, como se pode ver: confrontando-se o documento junto com a demonstração dos credores verificadas a folhas 75 dos autos de conformidade com o Livro Diario vêm o supplicante requerer a V. S., que juntando-se a presente petição e documento que a acompanha aos autos de cessão de bens requerida pelo supplicante passe o escrivão o respectivo edital na lei annunciando o pedido de homologação e marcando aos interessados o prazo de 10 dias para que dentro delle e querendo reclamem o que for bem de seu direito, sendo os autos, findo o mesmo prazo, sellados e preparados a fim de subirem a conclusão e ser homologada por sentença a concordata judicialmente celebrada entre o supplicante e os credores como rectificação da anterior.

Em conclusão repete o supplicante a declaração constante do final de folhas 56 pelo que espera deferimento. Recife, 1 de Dezembro de 1900.—Pinto Ferreira (sellada legalmente).

E ... se continha em dita petição, a qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho—Nos autos, affixe-se editaes com o prazo legal. Recife, 13 de Dezembro de 1900.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado. A' referida ... acompanha uma ... de credores ... supplicante com garantia de José Pinto Lapa, se propõe a pagar aos seus credores, 20 por cento de seus creditos, sendo: 10 por cento á vista; 5 por cento a 6 mezes de prazo e 5 por cento ... mezes, a qual estava ... pelos credores seguintes:

... presente o gerente William M. Webster ... M. W... por si individual ... & C. representados por ... Neyes ... & C.... José Pinto Lapa; Eusebio M. ... & C.; Banco Popular representado por seu gerente, W. H. ... representado pelo Banco de Per... [illegible]

... despacho profe... do qual fica ... prazo de 10 dias ... os interessados ... seus direitos, ...

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos 14 de Dezembro de 1900.

Pago nos autos ... Eu, ... Cavalcanti e L... Webster, escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

[illegible]ITIMOS

Nile

Commandante J. D. Spooner.

... 18 do ... demora ...

... burg

O VAPOR

Tyne

Commandante ... Pearse

... portos do sul até 18 do corrente ... demora indispensavel para ...

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos da Europa até 20 do corrente, e seguirá após a demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga passagens e encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3 - Rua do Bom Jesus - N. 3

Hamburg-Südamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Buenos-Ayres

E' esperado da Europa até o dia 22 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5

1.º andar

Companhia Pernambucana Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

São Francisco

commandante ... segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 1 horas da ... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para ... que ...

Os casos de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao Agente respectivo no perio... da descarga, dentro de ... dias de ...

Não procedendo ... a Companhia isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 1

LEILÕES

Agente Pinto

Leilão

De 16 pequenas casas de pedra e cal ... sendo: 4 ... ns. 1, 6, 8, 10 ... João de Barros, 2 meias-aguas ns. 3, 5, ... 1 casa ... 10, 6 ... na Aldeia do 1.º B... travessa do Fe... de ... João de Barros.

Sabbado, 15 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação

Leilão

De moveis, candieiros de suspensão, quadros, espelhos, pianos, mobilias, ... elasticas e outros moveis.

Sortes caseiras e outras fazendas em pequenos lotes, ... e avariadas.

O agente Pinto levará a leilão, a requerimento do Dr. curador geral dos ausentes e por mandado do Dr. juiz de direito dos ausentes, as cousas acima mencionadas pertencentes ao espolio de Joaquim José da Costa.

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 10, prepara-se namorados, bolo inglez, bolo de chocolate, bolo de rolo, pudins de diversas qualidades, tortas de queijo, mãi bentas, bolos de nata, bons bocados, pão-de-ló errado, bolinhos sortidos e tortinhas, (pão-de-ló) bolo soveiro grandes e pequenos, pyramide com doces diversos e fios d'ovo.

Hemorrhoidas

O «Anti Hemorrhoidal Brazileiro» cura radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor encommodo.

Deposito Botica Franceza

Rua do Bom Jesus n. 22

Uzinas e ...

... nova de ...

Artigos para lubrificação ...

Vendem

Guimarães & ...

CORPO SANTO N. 6

Erysipela e Caparina

... medicamento hoje ... seguro para curar a Erysipela ...

... NA BOTICA FRANCEZA

22 - Rua do Bom Jesus - 22

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Carneiro Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas ... de maior circulação, ... attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virginio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

GAZ ACETYLÈNE

para a Illuminação

DOMESTICA E INDUSTRIAL

MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:

DEROY Fils Ainé, constructor

71 a 77 rue du Théâtre, PARIS

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 14 de Dezembro de 1900

Cambio sobre Londres á vista 9 13/16 por 1$000 do banco, hontem.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 27/32 d. por 1$000 do banco, hontem.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 7/8 9 15/16 d. por 1$000 particular, hontem.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 1/2 d. por 1$000 do banco, hoje.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 7/8 d. por 1$000 particular, hoje.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 13/16 por 1$000 bancario repassado, hoje.

Cambio sobre Londres a vista 9 3/4 por 1$000 do banco, hontem.

Cambio sobre Londres a vista 9 25/32 d. por 1$000 do banco, hoje.

Cambio sobre Paris a vista a 986 réis franco do banco.

Presidente,

Eduardo Dubeux.

Secretario,

João Carlos Pinto.

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	4$300	4$400
Crystallisado, por 15 kilos	4$000	[illegible]
Demerára, por 15 kilos	3$100	3$200
Branco, por 15 kilos	3$6	[illegible]
Somenos, por 15 kilos	3$3	[illegible]
Mascavado, por 15 kilos	2$600	[illegible]
Bruto secco, por 15 kilos	2$600	[illegible]
Bruto, melado por 15 kilos	[illegible]	[illegible]
Retame, por 15 kilos	[illegible]	[illegible]

Mel por pipa ... 4 ...

Aguardente com ... grau ... $40

Alcool de 38 graus ...

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Não constou negocio.

Bagas de mamona, os 15 k. a 3$000

Grande depurativo do sangue

O XAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, ... tumores ... e todas as affecções da pelle e venereas ... hereditarias quer adquiridas por contacto de pessoas infeccionadas ... diversos ...

O que em ... adoptar como o DEPURATIVO mais ... todas as molestias que tem sua origem na ... agua.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

Rua do Bom-Jesus n. 22—1º cif

Pharmacia Victoria

PEITORAL BRAZILEIRO DE

JUA' E ANGICO

PREPARADO POR

Rouquayrol Freres

Successor de A. Caors

Approvado pela junta de hygiene do Estado de Pernambuco

O «PEITORAL DE JUA' E ANGICO» composto d'essas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento sem rival para cura das molestias da larynge, pr..., tosse, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas por milhares de doentes que têm sido curados com este maravilhoso remedio.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-Rua do Bom Jesus-22

Fundição do Geral

AL. ANPATERSON & C

41 Rua Barão do Triumpho-41

... chinas a vapor

... d'agua.

Taxas, fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação

... arados.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa trabalhos offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com a ... zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante razoavel commissão

---

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a*

AGUA

DOS

CARMELITAS

BOYER

obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, as Vertigens, as Syncopes, as Indigestões: *nos tempos de* Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da

AGUA

DE

MELISSE DOS CARMELITAS

creou,

EXIGIR

a Firma

BOYER

PREÇOS DO DIA

Carne verde de 1$000 a 1$240 o kilo.

Suinos de 1$400 a 1$600 o kilo.

Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.

... de $700 a $800 o cada.

... de $700 a $800 o cada.

... de 1$800 a 2$000 a cada

A ... de 830 réis ... é vendida pela Prefeitura.

Foram ... no Matadouro de C... 55 ...

VAPORES A ENTRAR

Mez de Dezembro

Nile, do sul, a 18.

Parnahyba, do norte, a 18.

Danube, da Europa, a 20.

Tyne, do sul, a 20.

Buenos-Ayres, da Europa, a 22

B... do sul, a 2...

VAPORES A SAHIR

Mez de Dezembro

Ceará e Pará Parnahyba, a 20, as 4 horas.

... Nile, a 20, as 12 horas.

B. Ayres e ... Danube, a 20, as 12 horas.

B. Ayres e ... Tyne a 20 as 12 horas

Rio e Santos B. Ayres a 23 as 2 horas.

Bordeaux e ... B... 24 ... 2 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DO PORTO:

...

DO RIO DE JANEIRO:

...

ANCORADOUROS

Vapor ...

Vapor inglez ...

Barca ...

Barca norueguense Dictator, carvão.

Barca ... madeira.

Barca norueguense Cap..., carvão.

Barca russa ... carvão.

Lugar inglez ... bacalháo.

Lugar italiano Roma ...

Galera ingleza Lyderto..., varios generos.

Patacho inglez K. Dew..., bacalháo.

Patacho nacional Eusyzes, lastro.

Recebedoria do Estado

MEZ DE DEZEMBRO

... dia 1		3:8...$580
... impostos		9:...
...		12:73...$...
		23:1...$...

... Consulado

MEZ DE DEZEMBRO

...	1:5...$483
...	850$...
	1:93...$13...

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 13 de Dezembro	674$200
... de dia 1 a 12	8:143$400
	8:8...$600

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela junta central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

DR. ... DE C. FERRÃO

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Garganta e Pulmões e tambem o emprega nas Convalescenças. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estão na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

Á VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.

Evitar as falsificações e imitações.

SCOTT & BOWNE, Chimicos em Nova York.

NOVOS EXTRACTOS FINOS

para lenço

RIGAUD & C

VIOLETA BRANCA

PERFUMES DE BIRMANIA

MUGUET DES BOIS

LOUIS XV - LUCRECIA - ASCANIO

YLANG YLANG

GRACIOSA - IRIS BLANC

LILAS DE PERSE

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 A 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos

DE **MONDOLLOT**

DAS AGUAS GAZOSAS

MONDOLLOT

72 rue du Château-d'Eau, Paris

Remessa do Catalogo á pedido franqueado

Oleo de Figado de Bacalhao

Iodo-Ferruginoso, ... com Casca de Laranja ...

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO

ESCROFULAS — LYMPHATISMO

ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre ... OLEO de FIGADO de BACALHAO do Dr DEJOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, ...

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

... Pharmacias e Drogarias ...

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo* Sr. PASTEUR *e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S. Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACÇÃO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes. Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Ph..., 8 rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias

---

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (França)

Casa unica para o

BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feito com velhos vinhos tintos, excellentes, ... com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. ... preciosas propriedades ... vinhos ...

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dose de um calix de Bordeos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

GRATIS RETRATOS

Afim de vulgarisar os seus esplendidos Retratos ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIS, fará a cada Leitor e Subscriptor d'este jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros até busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atraz da photographia e mandar-ta pelo correio juntamente com o presente annuncio ao Senhor TANQUEREY, Director, 8, Rue St-Petersbourg, Paris (França). Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 60 dias. ... Com garantia de sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de 500 Francos em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA de RETRATOS não fizer o dito Retrato absolutamente de graça.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela

CASCARINE LEPRINCE

Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino

Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado

Embaraços do estomago — Dôres de cabeça

Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo da amamentação.

Deposito geral: 24, rue Singer, PARIS, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA

CURA RAPIDA

ELIXIR GREZ

Chlorhydro-Pepsique

TONI-DIGESTIF

COLLIN & Cie, PARIS

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza*, é o

XAROPE RAMI

... QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cie e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

XAROPE RAMI

CURA EPILEPSIA INSOMNIAS

ELIXIR YVON

DOENÇAS NERVOSAS

Pharmacien YVON, BERLIOZ, 5, r. de la Feuillade, PARIS

Do mesmo Autor: ERGOTINA

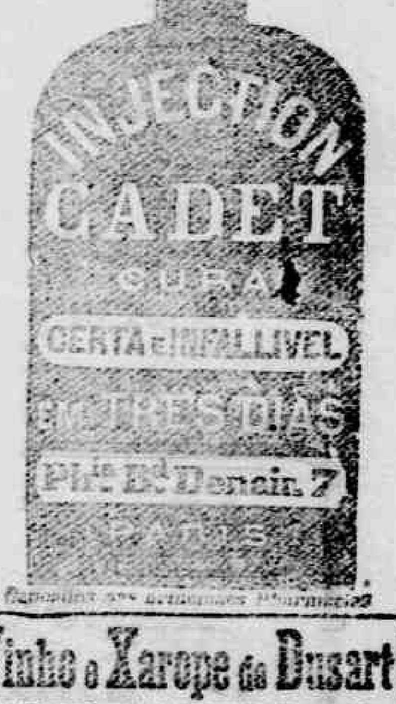

INJECÇÃO CADET

CURA

CERTA e INFALLIVEL

EM TRES DIAS

Phie Bd Denain, 7

PARIS

... principaes Pharmacias

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que mostrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

... PARIS ... e nas principaes Pharmacias

APIOLINA CHAPOTEAUT

(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as epocas menstruaes, commettendo tão frequentemente ...

SAUDE DAS SENHORAS

em PARIS, 8, rue Vivienne

e em todas as Pharmacias

EGROT

EGROT & GRANGÉ Succrs

19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de

DISTILLAÇÃO CONTINUA

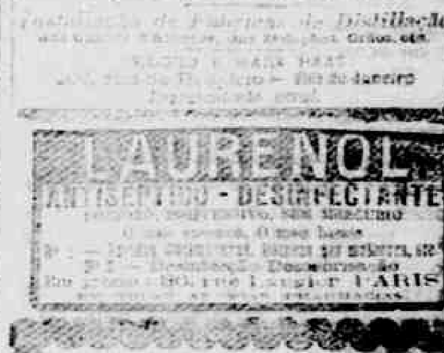

Novo Apparelho de rectificação

...

LAURENOL

ANTISEPTICO - DESINFECTANTE

...

... 180, rue Lafayette, PARIS

LOMBRIGA SOLITARIA

CURA CERTA

GLOBULOS DE SECRETAN

... HOSPITAES DE PARIS

... FARIA SOBRINHO & Cie

MUTILADO

ILEGÍVEL

LEIAM OS QUE PADECEM DE FEBRES

Madame A... de Bourbon (França) de 23 annos de idade, tinha febres havia dezoito mezes. Quasi todos os dias era accommettida de alefrio e batia dos dentes por espaço de uma hora. Em seguida, uma febre ardente se apoderava d'ella e tinha uma sêde insaciavel.

Tinha já tomado uma immensa quantidade de sulfato de quinina em pó e em pilulas, a tal ponto que o estomago não podia mais toleral-o. A infeliz mulher estava muito abatida com os mil incommodos que lhe a consequencia das febres paludosas; tinham parado as regras, o rosto estava inchado, o ventre enorme, o baço tinha dobrado de volume.

« Os soffrimentos que passei no espaço de » mais de um anno, diz ella, são inimaginaveis. » Por espaço de mais de tres mezes, fui obri» gada a guardar a cama, tão fraca estava eu. » Durante 25 dias, tive o ventre inchado hor» rivelmente. O pouco que comia me pesava » no estomago como chumbo. Não podia dor» mir de noite... a dia e o meu desespero era medonho. E' tão » triste morrer aos 28 annos. »

Foi n'essas condições que recebi do professor Regnauld, esta obra ... vinho de Quina um Labarraque na dóse de 4 copos, dos de licor, por dia.

Qual não foi a sua surpreza, qual não foi a sua alegria, vendo-se curada completamente dentro de pouco tempo.

« Apenas havia oito dias que tomava o vinho » de Quinium Labarraque, diz ella, que senti-me » muito melhor; a febre tinha cessado; as » dôres assim como a inchação desappareceram. » Foi assim ... » de dizer ... » completamente e » faz já dous annos » ... de ... » bem. »

O uso do Quinium ... um ou dous calices a cada refeição, basta ... pouco tempo as febres ... antigas que ... vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certo do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o ... dias estava ... tempo, ... nenhum ... efficazmente ... dóse ... depois de ... curar em ... rebeldes e ... por meio do ... que contem ... quinina.

Porque o Quinium ... todos os principios ... da quina ... vinhos d'especie ... qualidade.

Em breve ... e grassam ... obriga a ... do ... dos maismas que lhe causaram a morte ... a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remed...

Foi por causa de sua efficacia e das numerosas curas feitas por elle, que a Academia da ... Quinium Labarraque ... Achas ... barato do que ... parte do ... similares ... apenas a ... lhoras em logar de ...

J. FAU

Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

AUGMENTA — SUA — DÁ LUSTRE — PERFUMA

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

DELICADO — PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E — DURADOIRO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as imitações.

ESTAÇÃO
DE
BANHOS DE MAR

Superiores costumes de banhos de ... ã cuidadosamente confeccionados.

Para senhoras . . . 22$000
Idem para homens . . . 2 $000
Idem para crianças segundo as idades.

Confecciona-se tambem com grande ...esteza costumes de sup... fazendas para ... fim.

Calçado e ... artigos necessarios ... a banhos de mar.

NO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

20 A—Rua 1.º de Março—20 A

Telephone 158

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Tem sido verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA — HYSTERIA — VERTIGENS — CHOREA — CRISES NERVOSAS — HYSTERO-EPILEPSIA — ENXAQUECAS — Molestias ... — INSOMNIAS — ... ESTOMAGO — CONGESTÕES cerebraes — DIABETES ... — INSOMNIA — CONVULSÕES — SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a quem pedir ... HENRY MURE, em Pont-St-Esprit (França)

AGUA

Mineral natural Purgativa

RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

A Analyse da Academia de Medicina de Paris prova que ... SULFATO DE SODA ... SULFATO DE MAGNESIA ...

A SUA AGUA PURGA SEM DAR IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

AGUA

DE

MÉLISSE dos CARMELITAS

BOYER

S.T JEAN DE LA CROIX — SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, onde são autorisados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso de Purgante

Purgantes Le Roy

Grãos ... Não proprios para qualquer doença ...

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios ... Um prospecto explicativo ... O frasco de 100 pil. ...

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto ... Pharmacia COTTIN ... de LE ROY 51, Rua de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y C.ia, Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

MARCA DA FABRICA

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante ... vigor dá á pelle, e que mais branquea a ... perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro ... brilhanta, faz crescer e impe...

Sabonête de Kananga, ... conserva á cutis sua nacarada ...

Pós de Kananga, branqueão ... côr mate e a preservão ...

Deposito nas principaes Perfumarias

"E' mais barata . . ."

. . . e tão bôa como a de Scott." Esta interpellação officiosa é uma confissão tacita, se bem que involuntaria, de que a Emulsão de Scott é a unica verdadeira. Espirito egoista de ganancia induz preferencia em offerecer, não a que beneficia o comprador, a unica que produz os resultados desejados, mas a que mais lucro dá ao vendedor. De todas as emulsões d'oleo de figado de bacalhau, só a Emulsão de Scott é perfeita. Perto de trez decadas de experiencia na exclusiva tarefa de a preparar, attingiram este grão. Ha as que dizem ser analogas á de Scott, e feitas segundo a mesma fórma. Engano! O segredo da Emulsão de Scott não está na formula, mas na maneira de misturar seus ingredientes. E' por isso que todas as outras são mal misturadas. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda. E' excellente tonico, criador de carnes e purificador do sangue. Cura as doenças da garganta, affecções pulmonares, asma, escrofulas, anemia, chlorosis e debilidade geral. Não tem rival para as creanças rachiticas.

Para impedir que o publico seja illudido por estas imitações e falsificações, collocamos a nossa marca registrada do homem com o bacalhau ás costas no envolucro. Lembrae-vos que ha só uma verdadeira Emulsão de Scott. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados d'oleo de figado de bacalhau, mas que não o contem.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

NOVA MAMMADEIRA

DO

D.r CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Paris

Evitar as grosseiras ... e porque ... contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON ... DR CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ... Exigir sobre as ... de ...

Deposito ... Magenta, PARIS

E... nas principaes CASAS

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

DEPOSITO GERAL
CHASSAING & C.ie, Paris, 6, avenue Victoria

Em lindo cofre de crystal dourado

... Bera ... ... e ... ... (Precaver-se ... falsificações) Paris — ...

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO

CHEVRIER

Vende-se ... todas as principaes Pharmacias e Drogarias. Deposito ...

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhau ... preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar ... como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

Receitado por todos os Medicos

SANDALO BRETONNEAU

Maravilhosos effeitos

Rue Lamartine ... & C.ie, PARIS.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO

CHEVRIER

Deposito geral PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se ...

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue ... desperta o appetite, faz cessar a febre, suprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do oleo de figado ... tem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o ... excellencia contra a TISICA declarada ou imminente.

SYPHILIS

XAROPE Especifico

BRETONNEAU

Agradavel e inoffensivo para o Estomago.

25, Rue Saint-Claude, Paris.

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS

Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro

PAPIER AMBRÉ

Devem exigir 1º caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa Nº 6. D.). — 2º As palavras: *Breveté S. G. D. G.* et *Marque déposée en France et à l'Etranger.* 3º Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo:

PAPIER AMBRÉ

annesso, sobre fundo dourado; e, do outro lado, o escudo do modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: GASTON D'ARGY & C.ie — PARIS

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES

BRUXELLAS: 1º de Agosto de 1883. — PARIZ: 23 de Novembro de 1882; 2 de Maio de 1883; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de 1897.

FOLHETIM 114

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

TERCEIRA PARTE

UM DRAMA DO CASAMENTO

I

A hospedaria do Leão de prata

(Continuação)

— Tem qualidades boas, disse o guarda mais alto, mas tambem possue os seus defeitos.

— E' possivel, c...ncordou o corcunda com mysterio, mas o peor é gostar muito de estar em Pariz.

— O que vai elle lá fazer?

— Ah! é que bate o ponto! Nessas cousas estou tão adiantado como vocês! Devem calcular que o meu patrão não está a perder o seu tempo a contar-me a sua vida. Demais, meus velhos, embora eu o soubesse, nada lhes diria!

Não podia ser mais claro.

O marreco não se fez rogado para aceitar o convite dos dous guardas.

Não era difficil deixar-se prender nestas condições.

E disse:

— Acceito para passar um bocado de tempo na companhia de vocês.

A criada pozera sobre a mesa uma enorme *omelette*, dourada, um pão e um garrafão com a cidra.

Tudo aquillo desappareceu n'um abrir e fechar d'olhos.

Os tres convivas eram dotados de um valente appetite.

Nada ha como o ar puro e um bom passeio de manhã para preparar o estomago para um excellente almoço.

Houve um pequeno intervallo entre os ovos e o veado guizado.

O que se ha de fazer entre dous pratos senão conversar?

Os dous guardas eram sérios, cuidadosos e economicos, e não gostavam de deitar o dinheiro pela janella fóra, visto que lhes poderia ser preciso para a velhice.

Estavam n'uma casa d'onde não se despediam os bons servos, mas lá rodavam positivamente sobre o ouro.

Tinham uma casa com jardim, coelhos á discreção e mil francos por anno.

Entretanto, o mais velho fez um signal ao irmão, que disse á Manette:

— Uma garrafa de vinho do bom.

— Pois não, Sr. Luiz.

Este pedido fez brilhar de alegria os olhos de Crepinet.

E tornou-se logo mais communicativo.

— O seu patrão está cá? perguntou o mais velho dos guardas.

— Está.

— Ha muito tempo?

— Ha umas seis semanas.

— E' muito tempo para um pariziense, como elle quer ser, porque, segundo se diz, só gosta de Pariz.

— Ora adeus! respondeu o corcunda negligentemente. Tambem eu, como toda a gente, assim o julgava mas imagino que mesmo os mais espertos não conhecem as suas idéas. Tudo o que lhes posso dizer, é que se operou nelle uma grande transformação. Trata dos seus negocios, com os quaes d'antes não se importava, e quer ver tudo em ordem. A patrôa, que nunca apparecia na Hibont ère, vai lá de vez em quando. Dir-se-ia que é uma lua de mel que recomeça por parte do patrão, porque por parte da senhora...

O corcunda teve um murmurio muito significativo, como se tivesse tido um arrepio de frio.

— Comtudo observou Luiz Follet, dizem que ella é tão bôa.

— Está claro que é.

— Muito agradavel.

— Tambem.

— Então?.. perguntou o guarda mais alto.

— Eu lhe explico, replicou Crepinet. Não a encontro uma unica ... que ella não me pe... ... effeito da neve de ... Isto succede quando ella está só, porque desde que alguem o ha para a patrôa, por exemplo, o marido, ou pessoas de amizade, como o Dr. Bernay, o presidente Desanbier, uma velha tehuda, ou ainda os seus amigos intimos, os Gistigny, muda ella logo de cara e toda a gente dirá que é a mulher mais feliz deste mundo.

Crepinet concluio:

— Ora vocês hão de concordar que isto não é natural.

O guizado de veado, que fôra pedido, já tinha sido collocado sobre a mesa.

O corcunda calou-se para comer, mas ... pediu de vorar.

— Um copo de vinho, velho amigo, disse o mais novo dos Follet.

— ... com todo o gosto.

E depois d'uma pausa, durante a qual os seus maxilares não deixaram de estar em movimento, proseguio:

— E os seus amos?

— São esperados d'aqui a alguns dias.

— O Sr Jacques?...

— Em primeiro logar.

— E o seu amigo de Vrigny?

— Veem juntos porque nunca se separam.

Crepinet bebeu um copo de vinho de côr agradavel e de delicado paladar.

Boa adega, declarou elle. O patrão sabe escolhel-o. E que famosa casa! Os servos são condescendentes e a cosinha magnifica. E quanto á patrôa não lhes digo nada...

Fez acompanhar os seus elogios com uma energica praga.

Voltando depois a referir-se ao que se passava no castello de Angeville, disse:

— Então, apenas elles chegarem, não faltará gente lá por casa!

— Alguns amigos do Sr. Jacques. O velho conde de Vrigny, um grande amigo do fallecido marquez e a menina Joanna.

— Uma boa senhora! observou o corcunda. Porque não se casa com ella? Parece que quer ir de palmito e capella para a cova! E' como a menina Maria...

— A filha do rendeiro da Basse Cour?

— Porque é que essa não quer casar?

— Talvez não goste da rapariga cá do sitio!

— Hum, hum, resmungou Crepinet. Ahi tambem anda historia! Não é o dote que lhe falta, nem mesmo os noivos. Parece que não tem conta os que se apresentam, e ella a todos responde a mesma cousa.

— E' uma boa e excellente rapariga, affirmou Luiz Follet, lançando um olhar severo ao corcunda. Não se deve fallar mal della sem qualquer ficar sujeito a que lhe esmurrem as ventas. E o mesmo succede com a menina de Vrigny. Não ha ninguem que se possa queixar della. Faz bem a toda a gente.

(Continúa

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, as cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN ... é um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: RUSSUEL, ... Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS **CAPSULAS** DE **EUCALYPTINA LEBRUN** AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosos certificados de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL; Faub. Montmartre, Paris. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL